| Secretaria de Turismo e Viagens | | | |
|---|---|---|---|
| **Medidas de Tratamento** | **Ação** | **Responsável** | **Previsão de Conclusão** |
| 1. Conscientizar os Servidores sobre os canais de denúncias existentes | 1.1. Ações voltadas para palestras e treinamentos de conscientização dos servidores sobre canais de denúncias existentes tanto internos como externos | UGI | 31/07/2025 |
| | 1.2. Divulgação de materiais como cartazes e banners, quadro de avisos, manuais e cartilhas para disseminação de informações sobre os temas ética e integridade | UGI | Ação Contínua |
| | 1.3. Entrega de relatório dos resultados do período | UGI | 30/03/2025 |
| 2. Criar e complementar normas para orientar as ações dos servidores | 2.1. Criação da Comissão de Ética | Alta Adm. | 22/12/2023 |
| | 2.2. Criação do Código de Ética e Normas de Conduta | Alta Adm. | 30/03/2025 |
| | 2.3. Criação de normas voltadas a definição dos ritos processuais de sindicância e processos administrativos | Alta Adm. | 30/03/2025 |
| | 2.4. Criar manual de procedimentos com definição de etapas para processos de apuração de ilícitos éticos | Alta Adm. | 30/03/2025 |
| 3. Estabelecer políticas e práticas de Gestão de Recursos Humanos capazes de prevenir a ocorrência de fraude e corrupção | 3.1. Complementar normas que contenham definições de procedimentos internos para análise e acompanhamento de antecedentes criminais, pessoais e profissionais nas contratações dos servidores | UGI e RH | 30/09/2024 |
| | 3.2. Complementar normas com procedimentos para assegurar a adoção de medidas adequadas quando houver desligamento dos servidores | UGI e RH | 30/09/2024 |
| | 3.3. Criação de normas que estabelecem procedimentos internos nos casos de denúncias | UGI e RH | 30/09/2024 |
| 4. Divulgar as políticas da Gestão de Risco à Integridade | 4.1. Inserção de aba específica no site oficial da pasta para divulgação do Programa de Integridade bem como normas que regulam o tema e relatórios de desempenho das ações adotadas para a implementação do Programa | UGI | Ação Contínua |
| 5. Criar e complementar normas para orientar e conscientizar as ações dos servidores | 5.1. Criação do código de ética e normas de conduta | Alta Adm | 30/03/2025 |
| | 5.2. Ações voltadas para palestras e treinamentos de conscientização dos servidores sobre canais de denúncias existentes tanto internos como externos | UGI | Ação Contínua |
| | 5.3. Divulgação de materiais como cartazes e banners para disseminação de informações sobre o tema | UGI | Ação Contínua |